

**Resposta ao recurso apresentado pelo(a) candidato(a) 919/048 ao resultado da Etapa 2 - Pré-projeto de pesquisa.**

Candidato	Linha de pesquisa	Orientadores indicados
48	Cultura, Produções Simbólicas e Processos Sociais	Cristina Dias ou Paulo Fraga

(1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO	(2) relevância e clareza do problema a ser estudado	(3) consistência teórica	(4) adequação da metodologia e viabilidade	(5) clareza e organização na exposição	NOTA MARTA
100	50	60	50	60	64.0

(1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO	(2) relevância e clareza do problema a ser estudado	(3) consistência teórica	(4) adequação da metodologia e viabilidade	(5) clareza e organização na exposição	NOTA THIAGO
100	70	50	50	50	64

(1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO	(2) relevância e clareza do problema a ser estudado	(3) consistência teórica	(4) adequação da metodologia e viabilidade	(5) clareza e organização na exposição	NOTA CARLOS
100	60	60	50	50	64.0

**MÉDIA DAS TRÊS NOTAS = 64**

A banca examinadora considerou que o projeto aborda um tema relevante, porém o(a) candidato(a) falhou na delimitação do problema e da discussão com a literatura. Faltou clareza a respeito do foco da investigação já que o(a) candidato(a) não apresenta frentes e objetivos de pesquisa bem definidos. Combinadas a essas lacunas, as deficiências no desenvolvimento da metodologia levaram a comissão a concluir pela

inviabilidade da pesquisa tal como proposta. Deficiências que implicaram em perda de pontos foram:

- Problema muito vago. Da forma como o projeto está apresentado parece não ter muito o que acrescentar ao campo dos estudos de gênero.
- O(a) candidato(a) desconsiderou uma vasta literatura no Brasil, que investiga as questões de gênero a partir de diferentes problemáticas e abordagens.
- “Investigar a percepção das mulheres sobre as questões de gênero” é um objetivo extremamente vago. No universo acadêmico, as questões de gênero são investigadas a partir de recortes específicos que podem ser vários (trabalho doméstico, carreira, participação política, violência, ativismo, trajetória educacional, etc.). Não é viável uma proposta de pesquisa do tema tão ampla e indefinida.
- O(a) candidato(a) se refere à região Sudeste, mas esse não é um recorte espacial adequado. Há muitas desigualdades dentro das regiões brasileiras, entre estados, municípios e até mesmo dentro dos municípios. Dizer “Sudeste” não informa muito sobre critérios de recrutamento.
- A falta de clareza sobre o problema prejudicou o desenvolvimento de uma proposta metodológica consistente.
- O(a) candidato(a) afirma que a principal referência teórica é um livro que, na verdade, é um manifesto, de pouco mais de 100 páginas, muito mais um texto de intervenção e ativismo, do que de elaboração teórica. Isso mostra a fragilidade da base teórica da proposta.

A etapa de pré-projeto tem como objetivo avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para articular de forma clara e concisa uma proposta de investigação. As deficiências apresentadas levaram a banca examinadora a concluir que a proposta apresentada não preenche alguns requisitos importantes de um pré-projeto de pesquisa, o que compromete a viabilidade do mesmo.

**Decisão: Recurso indeferido.**

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2024.

Comissão de seleção.